



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLUÇÃO N° 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Luiz Gonzaga/RS, após análise dos recursos e denúncias apresentados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de São Luiz Gonzaga/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, na Lei Municipal nº 6.572, de 28 de março de 2023, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA,

CONSIDERANDO a Ata nº 20/2023 da Comissão Especial Eleitoral do COMDICA, responsável por registrar a reunião de apuração dos votos recebidos no Processo de Escolha de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de São Luiz Gonzaga/RS;

CONSIDERANDO os recursos e denúncias apresentados em relação ao RESULTADO PRELIMINAR, divulgado pelo Edital COMDICA nº 22/2023;

CONSIDERANDO o PARECER da Comissão Especial Eleitoral ao recurso, aprovado pela Comissão em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2023, com registro em ATA nº 21/2023; e

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do COMDICA realizada no dia 18 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

outubro de 2023, com registro na ATA nº 09/2023, que APROVOU o PARECER apresentado pela Comissão Especial Eleitoral;

RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o PARECER da Comissão Especial Eleitoral ao recurso e as denúncias apresentadas em relação ao Resultado Preliminar da apuração dos votos, de forma a rejeitar as razões recursais apresentadas, mantendo válidas as candidaturas dos Candidatos Denunciados.

Art. 2º Fica homologado o RESULTADO FINAL do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Luiz Gonzaga/RS, divulgado pelo Edital COMDICA nº 24, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I** - Marisete Marques Vieira;
- II** - Débora Maria Penteado Saratt;
- III** - Elisabete de Oliveira Marian;
- IV** - Luciano de Moura Panegalli; e
- V** - Antonio César Marques de Mattos.

Art. 4º Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I** - Fábio Roberto Borba do Prado;
- II** - Edelmira Borck Monroe;
- III** - Dalva Dutra de Oliveira;
- IV** - Rejane Marcelli Duarte Lobo;
- V** - Rene Domeraski;
- VI** - Cáthia Cilene Mazzanti Barroso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

VII - Maria Iara Gonçalves da Silva;

VIII - Ambrósio Carlos Lopes; e

IX – Drazieli Oliveira Sodré.

Art. 5º O mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos titulares e suplentes será de 10/01/2024 a 10/01/2028.

Art. 6º A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024, em data e local ainda a definir.

Art. 7º Fica determinado que os Recursos e Denúncias recebidos pelo COMDICA e pela Comissão Especial Eleitoral, bem como as razões de seus respectivos julgamentos, assim como a presente Resolução, deverão serem imediatamente remetidos ao Ministério Público da Comarca local para conhecimento por parte do ente ministerial dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente durante o Processo de Escolha de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de São Luiz Gonzaga/RS.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz Gonzaga/RS, 20 de outubro de 2023.

VINICIUS CORREA ECKERLEBEN

Presidente do COMDICA